



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

**Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná**

**CNPJ: 75.771.261/0001-04**

**Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367**

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 11/2024 FORMA ELETRÔNICA**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29 de março de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 0 (ZERO) KM, CONFORME CONVÊNIO 941877/2023 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 13 de março de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº- 47/2024.

DATA: 15 de março de 2024.

Súmula-.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a funcionária pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da servidora RITA DE CASSIA INSERTI PARRA, resolve:

### :CONCEDER:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora **RITA DE CASSIA INSERTI PARRA**, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de REGENTE DE CLASSE -matrícula nº- 200455, portadora da RG nº- 4.289.685-3 e CPF/MF- 020.894.579-29 **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 com paridade- Proventos Integrais- ultima remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da planilha de calculo R\$-4.063,94 (quatro mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Registre-se e Publique-se

Bom Sucesso, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-110/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-lic trat saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
Fabiana dos Santos Teodoro Capeli - matricula nº-200820 cargo Auxiliar de Licitação,  
60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 07/03/24 a  
05/05/24 devendo retornar suas atividades normais em 06/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 07/03/24

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-111/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-lic sem venc-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
RENATA APARECIDA SANTANA KRAVIECZ - matricula nº-202291 cargo Enfermeira-  
Regime Estatutário, 2(dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos  
particulares partir de 15/03/24 a 14/03/26 devendo retornar suas atividades normais  
em 15/03/26 em conformidade com o Art.109 – VII § 8º da Lei Municipal nº 1345/12.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 07/03/24

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-112/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-concede insalubridade-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ilza Cabocolino da Silva - matricula nº-200127 cargo GARI lotada no Departamento Municipal de Saúde- Clínica da Mulher, Adicional de Insalubridade.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-113/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-elevação por merecimento-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, elevação de nível por merecimento, de uma classe para outra em conformidade com os documentos apresentados, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Classe
200703	Jefferson H da Silva	Digitador	Classe B	Classe C
203344	Sonia M F Lucas da Costa	Orientador Infantil	Classe A	Classe C
202305	Pamela Carla de F Duarte	Psicólogo	Classe A	Classe B
200709	Rosiane Alves Monteiro	Atendente de Creche	Classe A	Classe C

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-114/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, 15 (quinze)  
dias de férias em pecúnia conforme relação abaixo em conformidade com o Artigo nº-  
106 § 5º da Lei Municipal nº-1345/12 de 29/10/12:

Matricula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Pecúnia
100495	Eliana Apª Gama	Atendente de C Dentário	02/05/22 a 01/05/23	01/03/24 a 15/03/24
400166	Marcia M C Navarro	Agente Administrativo	02/06/22 a 01/06/23	01/03/24 a 15/03/24
202299	Renilto J da Silva	Motorista Basculante	03/02/23 a 02/02/24	01/03/24 a 15/03/24
203684	Juliana A N Thezolin	Diretor de Vig Epidemiologic	01/03/23 a 01/03/24	01/03/24 a 15/03/24
100514	Isabel C Faria	Agente Comunitário Saúde	22/02/23 a 21/02/24	01/03/24 a 15/03/24
203935	Celio M da Silva	Assessor Depto Agricultura	02/01/23 a 01/01/24	01/03/24 a 15/03/24
100498	Benizabete M Bonifácio	Agente Comunitário Saúde	02/05/22 a 05/05/23	01/03/24 a 15/03/24
203885	Rute F P da Cruz Ribeiro	Assessor da Div de Enfermag	17/05/22 a 16/05/23	01/03/24 a 15/03/24
202338	Patrícia da Silva	Auxiliar Administrativo	24/02/22 a 23/02/23	01/03/24 a 15/03/24
203756	Terezinha T Souza	Assessora Atend Psicossocial	01/03/23 a 01/03/24	02/03/24 a 16/03/24
202525	Maria A B dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/12/22 a 30/11/23	01/03/24 a 15/03/24
100515	Rafaela C Roberto	Agente Comunitário Saúde	01/03/23 a 29/02/24	02/03/24 a 16/03/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-115/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benjamim Antonio Luiz - matricula nº-200055 cargo Pedreiro, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 20/09/22 a 19/09/23 para usufruir a partir de 14/03/24 a 12/04/24, devendo retornar suas atividades normais em 13/03/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-116/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Shirlei Aparecida  
Flizardo- matrícula nº-200714 cargo Auxiliar de Enfermagem, 30(trinta) dias de férias  
relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23 para usufruir a partir de  
11/03/24 a 09/04/24, devendo retornar suas atividades normais em 10/04/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-117/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Armiro Francisco dos Santos – inscrito no CPF/MF- 640.xxx.xxx-xx matricula nº-200352 cargo Motorista Coletivo , lotado no Departamento Municipal de Educação, Função Gratificada- FG 70% para desempenhar a função de Coordenador do Transporte Escolar.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-118/2024.  
DATA- 15 de março de 2024.

-FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Generoso  
Cordeiro de Oliveira – inscrito no CPF/MF- 608.xxx.xxx-xx matricula nº-200591 cargo  
Motorista Coletivo , lotado no Departamento Municipal de Educação, Função  
Gratificada- FG 70% para desempenhar a função de Diretor do Transporte Escolar.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Republicado por incorreção

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 2023 – Inexigibilidade 022 2022**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, com sede localizada na Rua Humberto Moacir Schenna, nº 432, CEP:84.900-000- BAIRRO: Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr (a) **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 055.174.029-XX e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.046.82X-X SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº901 - CEP: 84.900-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDECINDADA**., firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022, celebrem o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO PADRÃO, DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), FONOAUDIÓLOGA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E MOTORISTA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ONDE A ATUAL VIGENCIA TERMINA EM 29/12/2023 E PASSA A SER ATE 28/01/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 1,49% do valor inicial do item 3 e 8 do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, resultando num aumento na quantia de R\$ 18.964,18 (dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) no item 3, e um aumento de R\$ 2.760,94 (dois mil, setecentos e sessenta reais, e noventa e quatro centavos), consequentemente num acréscimo no valor do contrato de R\$ 21.725,12 (vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, e doze centavos).

§ 2º O contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 1.475.236,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos).

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 19.850.311/0001-78**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068 2022 – Inexigibilidade 021 2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.383/0001-28, com sede localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, CEP:86.900-000- BAIRRO: Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr (a) **ROSSANDRA VASSOLER CEZARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.943.439-XX e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.352.47X-X SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1540 - CEP: 86.900-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDCIADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

§1º Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) DIAS E REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO, DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ONDE A ATUTAL VIGENCIA TERMINA EM 28/12/2023 E PASSA A SER ATE 29/01/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 7,85% do valor inicial do item 1 e 5 do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, resultando num aumento na quantia de R\$ 117.535,56 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no item 1, e um aumento de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), conseqüentemente num acréscimo no valor do contrato de R\$ 133.285,56 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

§ 2º O contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 2.840.165,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Edição Nº: 1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 15.110.383/0001-28**  
**CONTRATADA**